



CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS

(GERALDO SIMPLÍCIO)

CNPJ 65.709.008/0001-77

FONE (18) 3694-1054 / (18) 3694-7171

AVENIDA 12 DE MARÇO, 1000 - CENTRO - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

e-mail: camarazacarias@uol.com.br

PORTARIA N.º 02/2019.
De 03 de janeiro de 2019

CRIA A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ANDREA ROSE TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica criada/alterada a Comissão de Finanças e Orçamento para a Legislatura de 2017 a 2020 da Câmara Municipal de Zacarias-SP, que passa a compor-se dos seguintes membros: **Presidente: OTAVIANO VALENTIM MACIEL FILHO**, **Relator: OLEGARIO FABIANO DE OLIVEIRA** e **Membro: WESLEY YUJI SUZUKI BATISTA**, tudo em obediência ao artigo 32 do Regimento Interno.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Zacarias, 03 de janeiro de 2019.

ANDREA ROSE TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada em livro próprio e publicado por afixação em local de costume, na data supra.



CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS

(GERALDO SIMPLÍCIO)

CNPJ 65.709.008/0001-77

FONE (18) 3694-1054 / (18) 3694-7171

AVENIDA 12 DE MARÇO, 1000 - CENTRO - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

e-mail: camarazacarias@uol.com.br

PORTARIA N.º 02/2019.
De 03 de janeiro de 2019

CRIA A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ANDREA ROSE TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1.º - Fica criada/alterada a Comissão de Finanças e Orçamento para a Legislatura de 2017 a 2020 da Câmara Municipal de Zacarias-SP, que passa a compor-se dos seguintes membros: **Presidente: OTAVIANO VALENTIM MACIEL FILHO**, **Relator: OLEGARIO FABIANO DE OLIVEIRA** e **Membro: WESLEY YUJI SUZUKI BATISTA**, tudo em obediência ao artigo 32 do Regimento Interno.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Zacarias, 03 de janeiro de 2.019.

ANDREA ROSE TEIXEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada em livro próprio e publicado por afixação em local de costume, na data supra.